



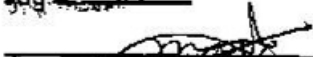
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL ED 2277 DE
28/12/07 a 28/12/07
jag.


Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1589/2007

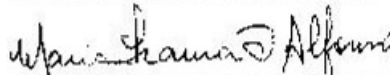
SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A COLABORAR COM SERVIÇOS DE ATERRAMENTO E CASCALHAMENTO NO PATIO DA EMPRESA ZOOTECNIA SAL GADO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIZA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a colaborar com serviços de aterramento e cascalhamento no Pátio da Empresa Zootecnia Salgado Ltda, Localizado na MT-208, próximo a Cemat, neste Município de Alta Floresta.
- Art.2.º** - Os serviços de aterramento e cascalhamento serão realizados, pela Secretaria de Infra-Estrutura.
- Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.
- Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
em 20 de Dezembro de 2007.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal